



# JOGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**  
**Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA**

**JOGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE LAVRAS**

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Introdução.....</b>	<b>1</b>
1.1	Finalidades e Objetivos.....	2
<b>2</b>	<b>Regulamento Geral.....</b>	<b>3</b>
2.1	Disposições Preliminares.....	3
2.2	Princípios Gerais.....	4
2.3	Funções.....	5
2.4	Inscrições.....	6
2.5	Participação.....	9
2.6	Congresso Técnico.....	9
2.7	Competição.....	10
2.8	Boletim Oficial.....	14
2.9	Cerimonial de Abertura.....	14
2.10	Protestos.....	15
2.11	Cessão de Direitos.....	17
2.12	Pontuação Geral.....	17
2.13	Premiação.....	18
2.14	Responsabilidade.....	18
2.15	Comissão Médica.....	18
<b>3</b>	<b>Regulamento Específico.....</b>	<b>19</b>
3.1	Atletismo.....	20
3.2	Basquete.....	21
3.3	Futebol de Campo.....	22
3.4	Futsal.....	24
3.5	Handebol.....	26
3.6	Peteca.....	27
3.7	Tênis de Mesa.....	27
3.8	Vôlei de Praia.....	28
3.9	Vôlei de Quadra.....	29
<b>4</b>	<b>Anexo.....</b>	<b>30</b>
4.1	Calendário Geral.....	30
4.2	Termo de cessão direitos e responsabilidades dos participantes	31

## Introdução

A Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA tem o prazer de apresentar a comunidade acadêmica à terceira edição dos Jogos da Universidade Federal de Lavras – JUFLA.

Esta edição dos jogos universitários contará com a participação de 21 cursos da graduação (*Administração, Administração Pública, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Educação Física (licenciatura e bacharelado), Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Florestal, Filosofia, Física, Letras, Matemática, Medicina Veterinária, Nutrição, Química, Sistemas de Informação e Zootecnia*), Associação dos Pós-graduandos/APG, Associação dos Docentes da UFLA/ADUFLA e Sindicato dos Técnicos Administrativos em Educação das instituições Federais de Ensino de Lavras - SIND UFLA.

**Nota:** Os cursos de Educação Física e Educação Física e Esportes farão parte da mesma delegação.

O JUFLA/2011 será disputado em 9 (nove) modalidades esportivas, a saber:

1. Atletismo
2. Basquete
3. Futebol de campo
4. Futsal
5. Handebol
6. Peteca
7. Tênis de mesa
8. Vôlei de praia
9. Vôlei de quadra

Os Jogos Universitários contam com o apoio da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC**, do **Diretório Central dos Estudantes – DCE**, dos **Centros Acadêmicos - CA'S**, **Associação dos Docentes da UFLA - ADUFLA** e **Associação dos Pós-graduandos – APG**, **Sindicato dos Técnicos Administrativos em Educação das instituições Federais de Ensino de Lavras - SIND UFLA** e com a participação de **patrocinadores e colaboradores**.

Esperamos elevar o compromisso da Universidade Federal de Lavras com o esporte universitário, afim de que este possa redimensionar os valores sócio-esportivos e culturais dos universitários.

“Quem pratica ou já praticou um esporte não esquece a alegria e sensação de prazer corporal advindas de sua prática. O esporte é um momento inconfundível em nossas vidas. Seja na quadra, na piscina, na montanha, no rio, no mar ou no ar, seja coletivo ou individual, no calor ou no frio, o esporte é uma prática que nos marca profundamente, que nos desenvolve, e que possibilita uma socialização que não pode ser alcançada em nenhuma outra atividade”. (*editorial da 1º Revista Unisporte*).

## **Das Finalidades e Objetivos**

### **O JUFLA/2011 tem por finalidade:**

- I. Promover a ampla mobilização dos estudantes, docentes e funcionários em torno do esporte por meio da participação em diversas modalidades esportivas.
- II. Propiciar a integração sócio-esportiva e cultural entre os estudantes, docentes e funcionários da UFLA, estreitando os laços de amizade e congregando-os em um evento esportivo de qualidade.
- III. Contribuir para a elevação da qualidade de vida e para o processo de formação integral dos estudantes, professores e funcionários, socializando o conhecimento sobre a importância da atividade física, da cultura e do lazer na vida do ser humano.

### **O JUFLA/2011 tem como objetivos:**

- I. Despertar e revigorar o interesse dos estudantes, professores e funcionários em competições esportivas.
- II. Promover a integração sócio-esportiva entre os estudantes, professores e funcionários da UFLA.
- III. Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana.
- IV. Estimular o desenvolvimento técnico esportivo dos estudantes, professores e funcionários.
- V. Facilitar a aproximação e confraternização de acadêmicos dos vários cursos da UFLA, dos professores e funcionários por meio de uma competição levada avante com respeito ao adversário, vencido ou vencedor.
- VI. Oportunizar a participação de universitários/atletas em competições com nível técnico mais elevado de forma a estimular o desenvolvimento técnico-esportivo de atletas e dirigentes.

# REGULAMENTO GERAL

## TÍTULO I – Das Disposições Preliminares

Art.1º. O presente instrumento contém disposições que regerão os Jogos da Universidade Federal de Lavras – 2011, denominado por JUFLA/2011.

Art.2º. É de inteira responsabilidade da Coordenação Geral, em conjunto com as demais comissões fazer a sua interpretação e execução, bem como da resolução dos casos omissos neste regulamento.

Art.3º. É de competência e responsabilidade dos participantes o conhecimento dos dados específicos deste regulamento bem como das regras esportivas oficiais.

Art.4º. Para todos os fins, os participantes dos Jogos Universitários JUFLA/2011 serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas por este Regulamento, ficando submetidos à todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art.5º. O JUFLA/2011 será realizado do dia **07 de Maio a 11 de Junho de 2011**.

Art.6º. O JUFLA/2011 será disputado em 9 (nove) modalidades esportivas:

1. Atletismo (masculino/feminino).
2. Basquete (masculino/feminino).
3. Futebol de campo (masculino).
4. Futsal (masculino/feminino).
5. Handebol (masculino/feminino).
6. Peteca (masculino/feminino).
7. Tênis de mesa (masculino/feminino).
8. Vôlei de praia (masculino/feminino).
9. Vôlei de quadra (masculino/feminino).

Art.7º. O JUFLA/2011 será disputado de acordo com o número de equipes inscritas em cada modalidade.

Art.8º. As competições das modalidades esportivas coletivas e individuais do JUFLA/2011 só serão realizadas se houver o número mínimo de equipes inscritas e obedecerão ao número de vagas por modalidade conforme art. 37 e 38 deste Regulamento.

Art.9º. A delegação que for representada por uma entidade estudantil (C.A), associação (APG ou ADUFLA) ou sindicato (SIND UFLA) só poderão inscrever uma equipe por modalidade.

Art.10. Estudante, professor ou técnico no qual é representado por uma entidade estudantil (C.A), associação (APG ou ADUFLA) ou sindicato (SIND UFLA) não poderão formar uma equipe pelo seu curso, associação ou sindicato se a entidade que o representa estiver inscrita.

## **TÍTULO II – Dos Princípios Gerais**

Art.11. Nos Jogos Universitários do JUFLA/2011 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comissão de Honra
- b) Comitê Organizador
- c) Comissão Disciplinar

### **CAPITULO I – Comissão de Honra**

Art.12. A Comissão de Honra dos Jogos Universitários JUFLA/2011 será composta das seguintes autoridades:

- a) Reitor da Universidade Federal de Lavras
- b) Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários
- c) Presidente da Federação Universitária Mineira de Esportes

### **CAPITULO II – Comitê Organizador**

Art. 13º. O Comitê Organizador dos Jogos Universitários JUFLA/2011 será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral
- b) Direção Técnica
- c) Direção Operacional

Art.14. A Coordenação Geral será exercida pelo coordenador geral, indicado pela Comissão Organizadora.

Art.15. A Direção Técnica será exercida pelos diretores da LEUFLA.

Art.16. A Direção Operacional será exercida pelo diretor operacional indicado pelo coordenador geral.

Art.17. A Direção Operacional será composta pelas seguintes comissões, subordinadas ao Diretor Operacional:

- a) Comissão de Comunicação de Marketing.
- b) Comissão de Cerimônias.
- c) Comissão de Segurança.
- d) Comissão de Voluntários.
- e) Comissão Médica.

Art.18. A Direção Técnica e a Direção Operacional serão subordinadas à Coordenação Geral.

### **CAPITULO III – Comissão Disciplinar**

Art.19. Haverá nos Jogos Universitários JUFLA/2011 uma Comissão Disciplinar incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições. Essa comissão será composta por **3 (Três)** membros nomeados pela Coordenação Geral. **§ Único** A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário convocada pelo seu Presidente.

Art.20. As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso, pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – STJDU.

Art.21. As sanções disciplinares serão aplicadas, nos termos das disposições deste Regulamento de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Art.22. As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

Art.23. Qualquer participante dos Jogos Universitários JUFLA/2011 que for expulso ou desqualificado de uma partida estará automaticamente suspenso da próxima partida de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar.

Art.24. No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outras equipes, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue pelo responsável legal da delegação, à Secretaria Geral, por escrito, até 12 (doze) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar, caso seja necessário.

Art.25. A delegação que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará proibida de participar da modalidade na próxima competição de mesma natureza.

Art.26. A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe na modalidade.

Art.27. Qualquer agressão, o Atleta, dirigente ou torcedor será automaticamente **ELIMINADO DA COMPETIÇÃO**.

### **TÍTULO III – Das Funções**

Art.28. Ao Comitê Organizador dos Jogos Universitários JUFLA/2011, caberá:

- a) Supervisionar permanentemente a execução do Projeto de Organização do evento.
- b) Estimular a participação dos estudantes de graduação, pós-graduação, e servidores da UFLA, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.
- c) Buscar o envolvimento dos órgãos competentes da UFLA, particularmente no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas.

Art.29. À Direção Técnica:

- a) Inspeccionar e aprovar, em conjunto com a Coordenação Geral, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições.
- b) Providenciar o material necessário a realização dos jogos junto a Coordenação Geral.

Art.30. À Coordenação Geral caberá:

- a) Indicar o Diretor Técnico;
- b) Inspeccionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições;
- c) Elaborar o plano de necessidade dos recursos destinados às competições no aspecto técnico inclusive material esportivo;
- d) Elaborar o regulamento geral dos Jogos Universitários JUFLA/2011;
- e) Elaborar o regulamento específico das modalidades.

## **TÍTULO IV – Das Inscrições**

Art.31. Serão abertas as inscrições para as seguintes modalidades, nos naipes masculino e feminino:

- a) Atletismo.
- b) Basquetebol.
- c) Futebol de Campo.
- d) Futsal.
- e) Handebol.
- f) Peteca – cada delegação poderá inscrever até 3 atletas por naipe.
- g) Tênis de mesa (individual) – Cada equipe poderá inscrever 2 atletas por naipe.
- h) Vôlei de praia – cada equipe poderá inscrever 3 atletas por naipe.
- i) Vôlei de quadra.

Modalidades Individuais: Atletismo / Tênis de Mesa.

Modalidades Coletivas: Basquete / Vôlei de quadra / Vôlei de praia / Handebol / Peteca / Futsal / Futebol de Campo.

Art.32. Cada atleta pode se inscrever em quantas modalidades quiser.

**§ Único** A Associação esportiva bem como seus dirigentes, responsáveis e voluntários não se responsabilizaram por confrontos nos horários das partidas dos atletas inscritos em diferentes modalidades.

Art.33. Para que os docentes e servidores possam se inscrever nos Jogos Universitários JUFLA/2011 será necessário:

- a) Realizar a inscrição nos seguintes locais:
- **Discentes da graduação:** Salas dos Centros Acadêmicos – CA's.
  - **Discentes da Pós-Graduação:** Sede da APG.
  - **Docentes:** Sede da ADUFLA.
  - **Técnicos administrativos:** Sede do SIND UFLA.

**Nota:** Os discentes dos Centros Acadêmicos que não possuem salas até a data das inscrições deverão dirigir-se à sede do Diretório Central dos Estudantes – DCE para efetuar as inscrições.

- b) Data das inscrições: **14 a 25 de março de 2011.**
- c) Indicar a(s) modalidade(s) esportiva(s) que irá participar.
- d) Preencher e entregar o formulário no local da inscrição.
- e) Pagar a taxa de inscrição no valor de 15,00 reais.

**§ Único:** Os responsáveis pelas delegações (CA's, APG, ADUFLA e SIND UFLA) poderão realizar as inscrições sem custos para seus inscritos desde que repassem o dinheiro referente ao número de inscritos para a organização do evento.

Art.34. Caberá ao curso, associação (APG ou ADUFLA) ou sindicato (SIND UFLA) para a formalização dos seus dirigentes:

- a) Preencher a ficha oficial com a relação nominal do chefe e sub chefe da delegação assim como o técnico e auxiliar técnico de cada modalidade.
- b) Entregar o formulário na sala da A.A.E/LEUFLA localizada no centro de convivência - Campos Universitário até o dia **28 de março**.

**§ 1º** Somente será admitida a substituição de dirigentes até o dia **29 de abril**, devendo a mesma ser solicitada por escrito a Direção Operacional, pelo seu representante legal da delegação.

**§ 2º** O dirigente que participar da modalidade como técnico ou auxiliar técnico, não poderá participar da mesma como atleta.

Art.35. O representante de cada delegação será responsável por:

- a) Realizar as inscrições do JUFLA/2011 no período de **14 a 25 de março** nas suas sedes.
- b) Entregar as fichas e a quantia referente às inscrições no dia **28 de março** ao Comitê Organizador localizado na sede da AAE/LEUFLA.
- c) Representar oficialmente seu curso, associação (APG ou ADUFLA) ou sindicato (SIND UFLA) perante a Comissão Organizadora dos Jogos Universitários JUFLA/2011
- d) Realizar as seletivas sempre que ultrapassar o número máximo de atletas nas modalidades com limite de representantes.

- e) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem.
- f) Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições.
- g) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores dos Jogos Universitários JUFLA/2011.
- h) Averiguar e apresentar o autor à Coordenação Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de competições por representantes de sua equipe, participantes no evento.

**§ 1º.** O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da delegação infratora e deverá ser feito no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela AAE/LEUFLA, cabendo processo administrativo.

Art.36. A Delegação que vier a desistir ou não comparecer a competição, após ter efetuado a confirmação de sua inscrição no prazo estipulado no artigo 35, terá como pena a suspensão da equipe por 1 (um) ano na modalidade.

Art.37. O número mínimo e máximo de equipes por modalidade para que ocorra os Jogos Universitários JUFLA/2011 será:

Modalidades Esportivas	Equipes Masculinas		Equipes Femininas	
	Min.	Máx.	Min.	Max.
Atletismo	1	23	1	23
Basquetebol	4	23	4	23
Futebol de Campo	4	23	---	---
Futsal	4	23	4	23
Handebol	4	23	4	23
Peteca	4	23	4	23
Tênis de Mesa	4	23	4	23
Vôlei de praia	4	23	4	23
Vôlei de quadra	4	23	4	23

Art.38. O número de inscrições de atletas por modalidade para cada delegação nos Jogos Universitários JUFLA/2011 será conforme abaixo:

Modalidades Esportivas	Atletas Masculinos		Atletas Femininos	
	Min.	Máx.	Min.	Max.
Atletismo	1	-	1	-
Basquetebol	5	-	5	-
Futebol de Campo	11	-	0	0
Futsal	5	-	5	-
Handebol	7	-	7	-
Peteca	2	3	2	3

Tênis de Mesa	1	2	1	2
Vôlei de praia	2	3	2	3
Vôlei de quadra	6	-	6	-

## TITULO V – Da Participação

Art.39. Somente poderão participar dos Jogos Universitários JUFLA/2011, na qualidade de atleta, o estudante, professor ou funcionário que estiver:

- a) Devidamente cadastrado até o dia **28 de março** pela Comissão Organizadora;
- b) Estudante regularmente matriculado até o dia **25 de março** e cursando algum curso graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou residência) da UFLA.
- c) Ser professor em pleno exercício (professores convidados ou substitutos serão aceitos) associado ou convidado da Associação dos Docentes da UFLA/ADUFLA.
- d) Funcionário (efetivo ou terceirizado) em plena atividade, associado ou convidado pelo Sindicato dos Técnicos Administrativos em Educação das instituições Federais de ensino de Lavras - SIND UFLA.
- e) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

**§ 1º Em caso de inscrição irregular de atletas, o curso, associação (APG ou ADUFLA) ou sindicato (SIND UFLA) será eliminado na modalidade em que o mesmo participou.**

**§ 2º** Entende-se por atleta irregular aquele que não estiver regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFLA, professor não registrado no quadro de docentes da UFLA e funcionários não registrados no quadro ativo da universidade.

Art.40. Nenhum componente da delegação poderá participar dos Jogos Universitários JUFLA/2011, sem que seu nome conste da relação nominal da delegação, aprovada pela Direção Técnica.

Art.41. Os atletas, técnicos, auxiliares e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle um documento oficial de âmbito nacional com foto (carteira de estudante, carteira da ADUFLA ou SIND UFLA contendo foto, identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou reservista).

Art.42. A Coordenação Geral, não se responsabilizará por coincidência de horários de modalidades conflitantes.

## **TÍTULO VI – Do Congresso Técnico**

Art.43. O Congresso Técnico será realizado no dia **4 de abril**, segunda-feira, às 18h no pavilhão de aulas 3 – PV3. A sala será determinada no dia.

Art.44. O Congresso Técnico será dirigido pelo Coordenador Geral e Diretor Técnico.

Art.45. Poderá participar do Congresso Técnico os dirigentes inscritos como responsáveis pela delegação.

Art.46. Objetivos do Congresso Técnico:

- a) Receber a confirmação de participação das equipes nas modalidades coletivas e individuais;
- b) Anuncio dos horários das partidas;
- c) Proceder ao sorteio dos grupos;
- d) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

§ 1º Para fins de Sessões Especiais e Extraordinárias, o não comparecimento da delegação participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

§ 2º Todo e qualquer recurso só poderá validar se constar da assinatura do responsável da delegação legalmente inscrito.

Art.47. Serão revisadas as normas que regerão a respectiva modalidade.

§ **Único** Poderá ser realizada reuniões técnicas específicas de cada modalidade se houver necessidade de esclarecimentos e só poderão participar destas reuniões os dirigentes ou técnicos inscritos nas respectivas modalidades.

## **TÍTULO VII – Da Competição**

### **CAPÍTULO I – Do Sistema de Disputa**

Art.48. As modalidades serão realizadas com a participação limitada de número de equipes de acordo com o quadro exposto no artigo 37 deste regulamento.

Art.49. Da Forma de Disputa:

1. Será de acordo com o numero de inscritos.

## SEÇÃO I - Dos Jogos

Art.50. Os Jogos Universitários JUFLA/2011 terá um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras oficiais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie o Regulamento Específico.

Art.51. Os jogos terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto (condições legais) a disputar e dentro do local de competição no horário estabelecido.

- I. Não poderão ser alegados para justificar o atraso: Avaliações acadêmicas, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

**§ Único** Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos no máximo para o início da partida.

Art.52. Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no artigo 41 deste Regulamento.

Art.53. Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os atletas uniformizados, técnico e auxiliar técnico, desde que todos estejam regularmente inscritos e portando obrigatoriamente documentos de identificação, conforme Art. 41 deste regulamento.

Art.54. A confirmação do atletismo será 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela para início das provas.

Art.55. Se houver a necessidade de interromper qualquer partida e/ou prova por motivos locais e ambientais (falta de energia, tempestade etc.), as resoluções serão tomadas pela Coordenação Técnica.

## CAPÍTULO II – Dos dias de competição

Art.56. Os jogos serão distribuídos nas seguintes datas:

Dia 07 de maio	1º dia de competição.
Dia 08 de maio	2º dia de competição.
Dia 11 de maio	3º dia de competição.
Dia 14 de maio	4º dia de competições.
Dia 15 de maio	5º dia de competições.
Dia 18 de maio	6º dia de competições.
Dia 01 de junho	7º dia de competições.

Dia 04 de junho	8º dia de competições.
Dia 05 de junho	9º dia de competições.
Dia 08 de junho	10º dia de competições.
Dia 11 de junho	11º dia de competições.

Art. 57. Os horários das competições serão repassados no Congresso Técnico conforme o artigo 46.

### **CAPÍTULO III – Da Classificação e Desempate**

Art.58. Para desempate nas etapas de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Entre 2 (duas) equipes:
  - a) Confronto direto;
  - b) Saldo de gols para Futebol de Campo, Futsal e Handebol, saldo de pontos marcados; para o Basquetebol e de sets average para o Voleibol e Peteca;
  - c) Maior número de gols marcados para o Futebol de Campo, Futsal e Handebol; maior número de pontos marcados para o Basquetebol e pontos average para o Voleibol e Peteca;
  - d) Sorteio.
  
- II. Entre 3 (três) ou mais equipes:
  - a) Saldo de gols para o Futebol de Campo, Futsal e Handebol, saldo de pontos marcados; para o Basquetebol e de sets average para o Voleibol e Peteca;
  - b) Maior número de gols marcados para o Futebol de Campo, Futsal e Handebol; maior número de pontos marcados para o Basquetebol e pontos average para o Voleibol e Peteca.
  - c) Sorteio:

**§ 1º** No Basquetebol, para o desempate entre 3 (três) ou mais equipes levar-se-ão em conta somente os resultados obtidos nos jogos entre as equipes empatadas, na etapa em que ocorreu o empate.

**§ 2º** Durante a análise do critério “II” para desempate de 3 (três) ou mais equipes, quando uma ou mais equipes estiverem eliminadas, e restar somente 2 (duas) equipes empatadas não poderá ser mudado o critério “II” pelo critério “I” de desempate entre 2 (duas) equipes.

Art.59. A equipe que deixar de disputar a partida, causando (W x O), terá que responder legalmente a Comissão Disciplinar o motivo de sua ausência, podendo sofrer as seguintes punições:

- a) Proibição de participar por 1(um) ano dos próximos campeonatos, torneios ou equivalentes, em qualquer entidade de administração do desporto universitário da mesma modalidade;
- b) Perda de 50 (cinquenta) pontos na classificação geral para a delegação em que a equipe causadora de W X O estiver inscrita;

**§ Único** Além das conseqüências previstas no “Caput” deste artigo, os faltosos estarão sujeitos às penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art.60. Em caso de W x O, para efeito de placar, todos os resultados será para os jogos anteriores e posteriores o WO:

- |                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| a) Basquetebol      | 20 X 00                              |
| b) Futsal           | 01 X 00                              |
| c) Futebol de campo | 01 X 00                              |
| d) Handebol         | 01 X 00                              |
| e) Peteca           | 02 X 00 (11x00, 11x00)               |
| f) Vôlei de praia   | 02 X 00 (15 X 00, 15 X 00)           |
|                     | 03 X 00 (15 X 00, 15 X 00 e 15 X 00) |
| g) Vôlei de quadra  | 02 X 00 (25 X 00, 25 X 00)           |
|                     | 03 X 00 (25 X 00, 25 X 00 e 25 X 00) |

Art.61. O abandono de quadra antes do término da partida será considerado W x O. A equipe responderá legalmente a Comissão Disciplinar.

Art.62. Na modalidade de Futsal, Futebol de Campo e Handebol, nas partidas das etapas eliminatórias, semifinal e final, o empate no tempo regulamentar será decidido da forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

#### **CAPÍTULO IV – Dos Uniformes**

Art.63. Os uniformes dos atletas serão aqueles pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora onde o atleta no ato da inscrição poderá escolher o número e tamanho da camisa.

**§ 1º** Nenhum atleta poderá participar das competições sem o uniforme oficial dos Jogos Universitários JUFLA/2011, exceto o atletismo.

**§ 2º** Quando, em uma partida tiver duas equipes com uniformes parecidos, o uso do colete será adotado. A decisão de qual equipe utilizará o colete será através de sorteio realizado pelo delegado da partida.

Art.64. Os uniformes serão distribuídos de **2 a 6 de maio** na sede da AAE/LEUFLA.

Art.65. Não será permitido no uniforme menção que faça alusão ou propaganda de conteúdo político partidário, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

## **CAPÍTULO V – Da Arbitragem**

Art.66. Os componentes da equipe de arbitragem dos Jogos Universitários JUFLA/2011 serão designados pela Direção Técnica.

Art.67. As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos Jogos Universitários JUFLA/2011 e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participam.

Art.68. No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 20 (Vinte) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador da Direção Técnica ou o delegado da partida providenciará a imediata substituição do mesmo.

## **TÍTULO VIII – Do Boletim Oficial**

Art.69. A AAE/LEUFLA emitirá o Boletim Oficial, que constará os dados oficiais relativos à competição, devendo ser publicado pela Direção Operacional no site oficial da entidade ([www.leufla.ufla.br](http://www.leufla.ufla.br)) e na vitrine a AAE/LEUFLA.

Art.70. Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

## **TÍTULO IX – Do Cerimonial de Abertura**

Art.71. A abertura do JUFLA/2011 será realizada no dia **7 de maio** às 14:00 horas no CIUNI e o encerramento no dia **11 de junho** às 14:00 horas no CIUNI.

**§ 1º** O Cerimonial de Abertura é considerada atividade oficial dos Jogos Universitários JUFLA/2011. Cada delegação deverá se apresentar na abertura uniformizado ou padronizado.

Art.72. A participação de todas as delegações na abertura contará com a bonificação de 50 (cinquenta) pontos na classificação geral para a delegação que comparecer com:

- I. No mínimo com 20 atletas.

Art.73. O Cerimonial de Abertura constará de:

- I. Concentração das delegações;
- II. Hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual, Municipal, UFLA e da LEUFLA, ao som do Hino Nacional Brasileiro;
- III. Juramento do Atleta: "**Em nome de todos os atletas/ Eu prometo que tomaremos parte nestes jogos/ respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/ num verdadeiro espírito esportivo/ para a glória do esporte e honra de nossas equipes**"
- IV. Palavra do Presidente da Associação Acadêmica de Esportes – AAE/LEUFLA.
- V. Palavra dos patrocinadores;
- VI. Palavra do Presidente da Federação Mineira de Esportes – FUME.
- VII. Palavra do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC;
- VIII. Palavra do Reitor da Universidade;
- IX. Declaração de Abertura dos jogos pela maior autoridade presente;
- X. Queima de fogos;
- XI. Confraternização das delegações;
- XII. Jogo de abertura.

Art.74. O JUFLA/2011 terá um Cerimonial de Encerramento no dia **11 de maio**, onde será realizado a premiação e confraternização, com a presença das equipes e atletas finalistas e demais dirigentes, observando-se o protocolo estabelecido pela Comissão de Cerimônias.

## **TÍTULO X – Dos Protestos**

### **CAPÍTULO I – Dos Recursos**

Art.75. O protesto deverá ser apresentado a Secretaria Geral, onde será protocolado e encaminhado ao Coordenação geral. Os recursos deverão ser entregues digitados para as providências cabíveis.

- I. O recurso somente poderá ser encaminhado com a assinatura de um dos dois representantes legais da delegação envolvida.
- II. Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.
- III. Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Direção Técnica até 12 (doze) horas após o encerramento da competição que deu motivo à reclamação, contudo, é lícita a apresentação de protesto até 12 (doze) horas antes do início da partida referente ao protesto, para ser analisado e proferido parecer pela Comissão Disciplinar, sendo que neste caso, a Secretaria Geral dará ciência à equipe protestada logo após o protocolo.
- IV. O protesto relativo a assuntos de atletismo deverá ser feito de acordo com a regra internacional da IAAF, exceto o artigo 146 da mesma.

- V. Cabe à Coordenação geral, após a apresentação do recurso, convocar a Comissão Disciplinar e comunicar as partes envolvidas, no período máximo de 12 (doze) horas previstas para a apresentação de recurso.

Art.76. Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

Art.77. Os protestos sobre qualquer atleta, indício de infrações à regra oficial ou regulamento dos jogos, serão apresentados e resolvidos, pela Comissão Disciplinar e se necessário encaminhado a JDDU.

Art.78. Para efeito de início de processo de julgamento, a entrada de recurso por parte de alguma equipe ou atleta deverá constar de:

- I. Relatório do delegado da partida.
- II. Relatório da parte interessada.

Art.79. Não será permitido o protesto de terceiros, ou seja, só é permitido às partes que estiverem diretamente envolvidas, **exceto** nos casos em que terceiros tenham sido prejudicados diretamente pelo resultado da partida.

Art.80. Os protestos ou recursos decididos pela Comissão Disciplinar serão irreversíveis e imperativos, não cabendo quaisquer novos recursos.

Art.81. Durante o julgamento só será permitida a presença de 1 (um) representante de cada delegação, desde que esteja devidamente cadastrado pela Organização dos Jogos Universitários JUFLA/2011 e o Réu. Se o julgamento envolver uma das coordenações, o representante será um dos componentes da mesma em questão.

## **CAPÍTULO II – Das Punições**

Art.82. Para qualquer caso disciplinar serão aplicadas as normas constantes neste regulamento.

Art.83. Qualquer tipo de agressão física a Coordenação, atleta ou dirigente o mesmo será **ELIMINADO DA COMPETIÇÃO**, Não cabendo recurso.

Art.84. Em caso de interrupções do jogo por parte do público ou qualquer manifestação que venha prejudicar direta ou indiretamente no andamento das partidas, no intervalo dos jogos ou no final de cada jogo, estes serão:

- I. Retirados do local;
- II. Vetado na entrada e permanência nos locais dos jogos nos demais dias de competição;
- III. Caso for atleta, eliminado do evento em qualquer modalidade que estiver inscrito;

Art.85. Fica proibida a entrada de apitos nos locais dos jogos, sendo o infrator convidado a retirar-se do local pelo delegado da partida ou Direção Técnica e, em última instância, pela segurança responsável pelo local.

## **TITULO XI - Da Cessão de Direitos**

Art.86. Todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes dos Jogos Universitários JUFLA/2011, devidamente representados por quem de direito, por

meio da adesão ao presente regulamento, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, a Comissão Organizadora, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos Jogos Universitários, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibi-los através de projeção de tela em casas de freqüência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo o COB, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente .

**§ Único** A Comissão Organizadora, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos Jogos Universitários JUFLA/2011.

## **TITULO XII – Pontuação Geral dos Jogos Universitários JUFLA/2011**

Art.87. A Direção Técnica utilizará a contagem de pontos para definição do campeão geral dos Jogos Universitários JUFLA/2011, em suas fases finais.

Art.88. Para as equipes classificadas até o oitavo lugar em cada modalidade serão concedidos os pontos na classificação geral e, para efeito de critérios de contagem para classificação final, fica instituído:

- I. 1º lugar: 24 pontos
- II. 2º lugar: 16 pontos
- III. 3º lugar: 10 pontos
- IV. 4º lugar: 06 pontos
- V. 5º lugar: 04 pontos
- VI. 6º lugar: 03 pontos
- VII. 7º lugar: 02 pontos
- VIII. 8º lugar: 01 ponto

Art.89. Em caso de empate na classificação final por equipe, obedecer-se-ão aos seguintes critérios de desempate:

- I. Maior número de primeiros lugares;
- II. Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim, sucessivamente, com as classificações subsequentes até definir o vencedor;

## TITULO XIII – Da Premiação

Art.90. Serão premiados:

- I. Com medalhas: Os primeiros, os segundos e os terceiros lugares de cada modalidade;
- II. Com troféu: O primeiro lugar de cada modalidade;
- III. Com troféus especiais: O campeão, o vice-campeão e o terceiro colocado na classificação geral.

**§ Único** O troféu de Campeão Geral ficará exposto na vitrine de troféus da AAE/LEUFLA, localizada na cantina da UFLA.

## TITULO XIV – Das Responsabilidades

Art.91. Cada curso, associação (APG ou ADUFLA) ou sindicato (SIN UFLA) deverá nomear 2 (dois) representantes, chefe e sub chefe das delegações os quais ficarão incumbidos de comparecer às reuniões convocadas pela Comissão Organizadora, podendo estes revezar, desde que estejam devidamente apresentados junto à organização.

Art.92. A Comissão Organizadora será incumbida de convocar os representantes de cada delegação para as reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias.

**§ Único** Os representantes que não comparecerem terão que acatar as deliberações tomadas pelos presentes, independente de quorum.

Art.93. Será de inteira responsabilidade de cada delegação fazer o controle das punições, não cabendo qualquer ônus a comissão técnica se o atleta vier a jogar quando estiver com punições a cumprir.

Art.94. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral e Direção Técnica.

## TITULO XX – Comissão Médica

Art.95. Os Jogos Universitários JUFLA/2011 contarão com o auxílio de uma equipe médica formada por: Médico, enfermeiro e massagista.

Art.96. A Comissão Organizadora disponibilizará no local das partidas de uma ambulância, preparada para prestar os primeiros socorros.

Art.97. Atendimentos de emergência serão realizados em rede pública.

Art.98. O Comitê Organizador dos Jogos Universitários JUFLA/2011 não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

### **MODALIDADES:**

ATLETISMO

BASQUETEBOL

FUTEBOL DE CAMPO  
FUTSAL

HANDEBOL

PETECA

TÊNIS DE MESA

VÔLEI DE PRAIA

VÔLEI DE QUADRA

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

Art. 1º – São modalidades do JUFLA 2011:

- 100 metros rasos.
- 5.000 metros.
- salto em altura.
- salto em distancia.
- Lançamento da pelota.
- Estafeta de 4 x 50 metros.

Art. 2º - A Competição de Atletismo será regida pelas Regras Internacionais da IAAF em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da CBDU.

Art. 3º - O total de atletas inscritos por cada delegação será ilimitado.

Art. 4º - Os atletas deverão estar uniformizados de acordo com o artigo 63 do Regulamento Geral ou identificados por números a serem repassados pela comissão técnica.

Art. 5º - Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

Art. 6º - Durante a realização das provas o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais.

Art. 7º - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 8º - A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º(primeiro) Colocado.

Art. 9º - Na competição de Atletismo haverá uma delegação campeã em cada categoria (masculina e feminina).

Art. 10º - Será desclassificado o atleta que

- a) Não cumprir a orientação dos fiscais da modalidade;
- b) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- c) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- d) Apresentar durante a corrida conduta anti-desportiva;
- e) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- f) Escapar da saída da prova, antes do seu inicio oficial.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

Art. 1º - As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIBA.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 12 (Doze) atletas em sua equipe e mínimo 05 (cinco).

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 63 do regulamento geral.

Art. 4º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: técnico e auxiliar técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

Art. 5º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Derrota - 00 ponto
- Derrota por WOX - 00 ponto (e será ELIMINADO)

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE CAMPO

Art. 1º - As competições de Futebol de Campo serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da CBF.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 22 (Vinte e dois) atletas em sua equipe e mínimo 11 (onze) atletas.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 63º do regulamento geral.

Art. 4º - O uniforme de cada atleta constará:

- Camisa, de acordo com o estabelecido no art. anterior;
- Calção;
- Meias de Cano Longo;
- chuteira sem trava de metal.
- Caneleira

Art. 5º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: técnico e auxiliar técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

Art. 6º - A entrada dos atletas no campo para o aquecimento, será feita tão logo o mesmo esteja livre e após a autorização do árbitro.

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- |                   |                               |
|-------------------|-------------------------------|
| - Vitória         | - 03 pontos                   |
| - Empate          | - 01 ponto                    |
| - Derrota         | - 00 ponto                    |
| - Derrota por WOX | - 00 ponto (e será ELIMINADO) |

Art. 8º - O tempo de duração de cada jogo será de:

- a) 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 9º - O numero de substituições e livre.

Art. 10º - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da coordenação de futebol, sendo de responsabilidade exclusiva das delegações disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 11º - O atleta, técnico, preparador físico, médico, massagista etc. que receber 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 12º - O atleta ou componentes da comissão técnica que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos ou

receber 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 01 (um) jogo.

Art. 13º - Os cartões aplicados aos atletas ou componentes da comissão técnica serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 14º - A inclusão por parte das delegações, de atleta ou integrante da comissão técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões. Implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganho a delegação infratora que o utilizou.

Art. 15º – Em caso de empate na fase eliminatória, semifinal haverá cobrança de 05(cinco) pênaltis alternados, permanecendo o empate, cobranças alternadas até sair o vencedor.

Art. 16º - Em caso de empate na fase final prorrogação de 02 (dois) tempos de 10(dez) minutos sem intervalos; persistindo o empate cobranças de 05(cinco) pênaltis alternados, permanecendo o empate, cobranças alternadas até sair o vencedor.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 1º - As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras da CBFS.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 12 (Doze) atletas em sua equipe e mínimo 05 (cinco) atletas.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 63º do regulamento geral.

Art. 4º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: técnico e auxiliar técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

Art. 5º Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 01 ponto
- Derrota - 00 ponto
- Derrota por WOX - 00 ponto (e será ELIMINADO)

Art. 6º - O tempo de duração de cada jogo será de:

a) Naipes Masculino e Feminino

40 (quarenta) minutos corridos e divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 7º - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva Universitária.

Art. 8º - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da Direção Técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das delegações disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 9º - O atleta, que receber 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 10. - O atleta ou componentes da comissão técnica que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos ou receber 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 01 (um) jogo.

Art. 11º - Os cartões aplicados aos atletas serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 12º - A inclusão por parte das delegações, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a delegação infratora que o utilizou.

Art. 13º – Em caso de empate na fase eliminatória, semifinal haverá disputa de 03(três) pênaltis alternados até que se estabeleça um vencedor.

Art. 14º – Em caso de empate na fase Final haverá 02 (dois) tempos extras de 05 (cinco) minutos corridos.

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 1º - As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras CBH.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 14(Quatorze) atletas em sua equipe e mínimo 07(sete) atletas.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 63º do regulamento geral.

Art. 4º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: técnico e auxiliar técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

Art. 5º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 01 pontos
- Derrota - 00 ponto
- Derrota por WO - 00 ponto (Será ELIMINADO)

Art. 6º - O tempo de duração de cada jogo (Masculino e Feminino) será de acordo com as regras oficiais.

Art. 7º – Em caso de empate na fase eliminatória e semifinal haverá cobranças de 3 (três) tiros de 7 (sete) metros alternados, persistindo o empate terá cobranças alternadas até sair o ganhador. Na fase final 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalos, permanecendo o empate, cobrança de tiros livres de 7 (sete) metros, idem acima.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA PETECA**

Art. 1º - As regras adotadas serão as Regras Oficiais do Desporto da Peteca, em conformidade com a Federação Mineira de Peteca - FEMPE e a Confederação Brasileira de Peteca e o que rege o Regulamento Geral

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever uma dupla no masculino e feminino e um reserva, 03 (três) atletas.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 63º do regulamento geral.

Art. 4º - Ao serem inscritos, os (as) atletas ficam automaticamente consideradas com saúde perfeita para prática desportiva;

Art. 5º - Para efeito de classificação na fase Classificatória será contado o número de pontos:

- Vitória - 03 pontos
- Derrota - 00 ponto
- Derrota por WO - 00 ponto (Será ELIMINADO)

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA**

Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) atletas por categoria.

Art. 3º - Todos os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets de 11 (onze) pontos

Art. 4º – Os atletas deverão estar uniformizados de acordo com o artigo 63º do regulamento geral.

Art. 5º - A disputa será na categoria individual.

Art. 6º - O atleta participante poderá utilizar-se de materiais próprios para a realização das partidas.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras da CBV.

Art. 2º - Cada delegação poderá contar com no máximo 3 (Três) atletas em sua equipe e mínimo 02 (Dois) atletas .

Art.3º - As delegações poderão realizar as substituições dos atletas durante os Jogos, mas somente 02 (Dois) atletas serão identificados para a partida conforme o artigo 41.

Art. 4º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 63º do regulamento geral.

Art. 5º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: Técnico e auxiliar técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

Art. 6º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Derrota - 00 ponto
- Derrota por WO - 00 ponto (Será ELIMINADO)

Art. 7º - As partidas nas fases eliminatórias e semifinais serão disputadas em sets de 15 pontos. A final será disputada em sets de 17 pontos.

Art. 8º - Serão realizados no máximo 3 sets, sendo consagrado o vencedor do jogo quem ganhar 2 sets.

Art. 9º - Nos sets a cada 05 pontos somados troca-se o lado da quadra.

Art. 10º - Cada partida terá o prazo máximo de uma hora e meia para ser finalizada, caso isso aconteça à equipe melhor pontuada ficara com a vitória.

Art.. 11º - Somente será permitida a paralisação da partida para limpeza de mãos, braços, hidratação etc. com autorização do Árbitro.

Art. 12º - Dentro da quadra será permitido um aquecimento prévio de 05 minutos, findado este prazo a partida será imediatamente iniciada.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE QUADRA

Art. 1º - As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras da CBV.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 12 (Doze) atletas em sua equipe e mínimo 06 (Seis) atletas sendo que para a realização do jogo deverão se inscrever até 12 (doze) atletas na sumula da partida.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 63º do regulamento geral.

Art. 4º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: técnico e assistente técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

Art. 5º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Derrota - 00 ponto
- Derrota por WO - 00 ponto

Art. 6º - Os jogos serão disputados em melhor de 02 (Dois) “sets” vencedores na fase classificatória. Semi Final e Final melhor de 3 (três) sets vencedores

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

## ANEXO 1

### CALENDÁRIO GERAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS JUFLA 2011

#### Fevereiro

Dia 21	Início da divulgação do JUFLA 2011
--------	------------------------------------

#### Março

Dia 14	Início das inscrições
Dia 25	Fim das inscrições
Dia 28	Entrega da documentação das delegações
Dia 28	Sorteio das cores das camisas das delegações

#### Abril

Dia 4	Congresso técnico
Dia 29	Último dia para a substituição de dirigentes das delegações.

#### Maio

Dia 6	Congresso Técnico
Dia 2	Início da entrega das camisas
Dia 6	Fim da entrega das camisas
Dia 7	Abertura dos jogos e 1º dia de competições
Dia 8	2º dia de competição
Dia 11	3º dia de competição
Dia 14	4º dia de competições
Dia 15	5º dia de competições
Dia 18	6º dia de competições

#### Junho

Dia 1	7º dia de competições
Dia 4	8º dia de competições
Dia 5	9º dia de competições
Dia 8	10º dia de competições
Dia 11	11º dia de competições
Dia 11	Encerramento do JUFLA 2011

## ANEXO 2

### **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e domiciliado na \_\_\_\_\_ inscrito (a) nos Jogos Universitários JUFLA 2011 como membro da delegação da \_\_\_\_\_ Universidade Federal de Lavras, declaro que:

1. Participarei dos Jogos Universitários JUFLA 2011 que será realizada no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 2011.
2. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral desse evento.
3. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home video, DAT (digital audio tape), DVD (digital video disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer

remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior.;

4. Estou em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas;
5. Isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Lavras \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2011.

---

(Assinatura)

O esporte é saúde. Faz viver melhor e viver mais. Além de tornar as pessoas mais produtivas e bem dispostas, previne e combate doenças do corpo e da mente. O esporte é também educativo. Cultiva valores como a solidariedade, a determinação e a auto-confiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade para a vida toda.

Não podemos deixar de falar também do seu caráter de força cultural e política. Fonte de orgulho para uma pequena comunidade, uma cidade grande ou um país inteiro, o esporte fortalece os grupos sociais. Faz um povo se integrar, se superar, acreditar na sua grandeza, levando-o, como nação, a alcançar respeito mundial.

*Ministério dos Esportes*